



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

Preliminarmente as disposições a serem estabelecidas por meio do Edital nº 02.2021, cumpre informar e dar publicidade a presente verificação de erro e alteração por meio de:

ERRATA AO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

Ao Edital nº 01/2021 de abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, disponível no SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA e com cópia impressa disponível no Paço Municipal, onde:

Se lê: “O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Especial de Seleção de Pessoal conforme designada pelo Decreto Municipal nº 186, de 10 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 052/2021 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como a autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS E PRÁTICA, objetivando a contratação temporária e excepcional de acordo com as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.”

Leia-se: “O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal conforme designada pelo Decreto Municipal nº 186, de 10 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 052/2021 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como a autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS E PRÁTICA, objetivando a contratação temporária e excepcional de acordo com as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.”

Se lê:



Prefeitura Municipal de GUARAQUEÇABA

Leia-se:

FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BASE	Nº VAGAS E DE RT (RESERVA TÉCNICA) POR LOCALIDADE.
MARINHEIRO	Escolaridade: Ensino fundamental fase I Habilitação mínima: MAC e/ou CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO e CURSOS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 horas semanais	R\$ 1.230,02	02 - BARBADO, BERTIOGA E TIBICANGA; 02 - VILA FÁTIMA, ABACATEIRO, RITA, CANUDAL À SIBUI E S'BUI À TIBICANGA; 02 - MEDEIROS, MASSARAPUÁ E MARIANA À ILHA RASA 02 - PURUQUARA, GUAPECUM À GUARAQUEÇABA/SEDE; 02 - TROMOMO E TAQUANDUVA À ILHA RASA
FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BASE	Nº VAGAS E DE RT (RESERVA TÉCNICA) POR LOCALIDADE.
MARINHEIRO	Escolaridade: Ensino fundamental fase I Habilitação mínima: MAC e/ou CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO, CURSOS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ESEP	40 horas semanais	R\$ 1.230,02	02 - BARBADO, BERTIOGA E TIBICANGA; 02 - VILA FÁTIMA, ABACATEIRO, RITA, CANUDAL À SIBUI E SIBUI À TIBICANGA; 02 - MEDEIROS, MASSARAPUÁ E MARIANA À ILHA RASA 02 - PURUQUARA, GUAPECUM À GUARAQUEÇABA/SEDE; 02 - TROMOMO E TAQUANDUVA À ILHA RASA

Se lê: “9.2 - Os candidatos classificados, conforme divulgado no resultado definitivo da prova de títulos (Fase 1), deverão comparecer para as avaliações, conforme cargos, locais, datas e horários abaixo definidos.”

Leia-se: “9.2 - Os candidatos classificados, conforme divulgado no resultado definitivo da prova de títulos (Fase 1), deverão comparecer para as avaliações, conforme cargos, locais, datas e horários a serem definidos em edital específico, evitando aglomerações e seguindo os protocolos sanitários necessários em razão da



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

COVID19.”

Se lê: “11.1 - O profissional será contratado pelo Município de Guaraqueçaba, e trabalhará na localidade escolhida no ato da inscrição.”

Leia-se: “11.1 - O profissional será contratado pelo Município de Guaraqueçaba, e trabalhará na localidade escolhida no ato da inscrição, **contudo para vaga de professores poderá a depender de critérios de conveniência e oportunidade as vagas serem remanejadas entre todas as escolas municipais.**”

EDITAL Nº 02/2021 DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal conforme designada pelo Decreto Municipal nº 186, de 10 de agosto de 2021, TORNA PÚBLICO que, considerando que no decorrer do prazo de inscrições ocorreram fortes chuvas, e que a parte dos inscritos é de áreas rurais e insulares, podendo ter ocorrido impossibilidade de realização das inscrições, bem como visando evitar aglomerações e assim causar risco de contaminação, fica prorrogado o prazo de inscrições pelo período de 20/08/2021 a 25/08/2021, do Processo Seletivo Simplificado para todos os cargos previstos nesse Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2021.

Desta forma o Cronograma de Execução do Edital nº 01/2021, passa a ter a seguinte redação, mantida a redação dos demais itens deste Edital:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
EDITAL	10/08/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS	12 a 25/08/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	31/08/2021
RECEBIMENTO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	1º a 06/09/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS	07/09/2021
AGENDAMENTOS E AVALIAÇÕES	
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO FINAL	
RECEBIMENTO DE RECURSO	
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO FINAL	Até 30/09/2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Até 01/10/2021

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraqueçaba, 18 de agosto de 2021.

Lilian Ramos Narloch
Prefeita Municipal

Soraia Patrui
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAUQUEÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021 PRELIMINARMENTE AS DISPOSIÇÕES A SEREM ESTABELECIDAS POR MEIO DO EDITAL Nº 02.2021, CUMPRE INFORMAR E DAR PUBLICIDADE A PRESENTE VERIFICAÇÃO DE ERRO E ALTERAÇÃO POR MEIO DE: ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

Preliminarmente as disposições a serem estabelecidas por meio do Edital nº 02.2021, cumpre informar e dar publicidade a presente verificação de erro e alteração por meio de:

ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

Ao Edital nº 01/2021 de abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO disponível no SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAUQUEÇA e com cópia impressa disponível no Paço Municipal onde:

Se lê: "O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Especial de Seleção de Pessoal conforme designada pelo Decreto Municipal nº 186, de 10 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 052/2021 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como a autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS E PRÁTICA, objetivando a contratação temporária e excepcional de acordo com as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente."

Leia-se: "O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal conforme designada pelo Decreto Municipal nº 186, de 10 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 052/2021 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como a autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS E PRÁTICA, objetivando a contratação temporária e excepcional de acordo com as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente."

Se lê:

FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BASE	Nº VAGAS E DE RT (RESERVA TÉCNICA) POR LOCALIDADE.
MARINHEIRO	Escolaridade: Ensino fundamental fase I Habilitação mínima: MAC e/ou CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO e CURSOS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 horas semanais	R\$ 1.230,02	02 - BARBADO, BERTIOGA E TIBICANGA; 02 - VILA FÁTIMA, ABACATEIRO, RITA CANUDAL À SIBUI E SIBUI À TIBICANGA; 02 - MEDEIROS, MASSARAPUÃ E MARIANA À ILHA RASA 02 - PURUQUARA, GUAPECUM À GUARAUQUEÇA/SEDE; 02 - TROMOMO E TAQUANDUVA À ILHA RASA

Leia-se:

FUNÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BASE	Nº VAGAS E DE RT (RESERVA TÉCNICA) POR LOCALIDADE.
MARINHEIRO	Escolaridade: Ensino fundamental fase I Habilitação mínima: MAC e/ou CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICO, CURSOS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ESEP	40 horas semanais	R\$ 1.230,02	02 - BARBADO, BERTIOGA E TIBICANGA; 02 - VILA FÁTIMA, ABACATEIRO, RITA CANUDAL À SIBUI E SIBUI À TIBICANGA; 02 - MEDEIROS, MASSARAPUÃ E MARIANA À ILHA RASA 02 - PURUQUARA, GUAPECUM À GUARAUQUEÇA/SEDE; 02 - TROMOMO E TAQUANDUVA À ILHA RASA

Se lê: "9.2 - Os candidatos classificados, conforme divulgado no resultado definitivo da prova de títulos (Fase 1), deverão comparecer para as avaliações, conforme cargos, locais, datas e horários abaixo definidos:"

Leia-se: "9.2 - Os candidatos classificados, conforme divulgado no resultado definitivo da prova de títulos (Fase 1), deverão comparecer para as avaliações, conforme cargos, locais, datas e horários a serem definidos em edital específico, evitando aglomerações e seguindo os protocolos sanitários necessários em razão da COVID19."

Se lê: "11.1 - O profissional será contratado pelo Município de Guaraqueçaba, e trabalhará na localidade escolhida no ato da inscrição."

Leia-se: "11.1 - O profissional será contratado pelo Município de Guaraqueçaba, e trabalhará na localidade escolhida no ato da inscrição, **contudo para vaga de professores poderá a depender de critérios de conveniência e oportunidade as vagas serem remanejadas entre todas as escolas municipais.**"

EDITAL Nº 02/2021 DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal conforme designada pelo Decreto Municipal nº 186, de 10 de agosto de 2021, TORNA PÚBLICO que, considerando que no decorrer do prazo de inscrições ocorreram fortes chuvas, e que a parte dos inscritos é de áreas rurais e insulares, podendo ter ocorrido impossibilidade de realização das inscrições, bem como visando evitar

aglomerações e assim causar risco de contaminação, fica prorrogado o prazo de inscrições pelo período de 20/08/2021 a 25/08/2021, do Processo Seletivo Simplificado para todos os cargos previstos nesse Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2021. Desta forma o Cronograma de Execução do Edital nº 01/2021, passa a ter a seguinte redação, mantida a redação dos demais itens deste Edital:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
EDITAL	10/08/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS	12 a 25/08/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	31/08/2021
RECEBIMENTO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	1ª a 06/09/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS	07/09/2021
AGENDAMENTOS E AVALIAÇÕES	
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO FINAL	
RECEBIMENTO DE RECURSO	
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO FINAL	Até 30/09/2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Até 01/10/2021

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraqueçaba, 18 de agosto de 2021.

LILLIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

SORAIA PATRUNI

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

Publicado por
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:07BCBC74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2021. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>